FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO EXT V-EIGHT - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 63.934.300/0001-68

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 04 de março de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **04 de março de 2026**, às 15h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade dos detentores das cotas do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou as assinaturas dos Cotistas à Lista de Presença, que ficarão arquivadas na sede do Administrador. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, VALORA RENDA FIXA ESTRUTURADOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.369.679/0001-08 ("Gestor Valora"). E os representantes do Co Gestor, qual seja, EXT CAPITAL LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.089.509/0001-89 ("Gestor EXT").

4) MESA: Sra. Celina Sodre Lopes Franca, para presidência da Mesa, que convidou Sr. Mateus Cabogrosso Fialho para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:
(i) A alteração da cláusula 6.1., item VII do Regulamento do Fundo, que trata dos Critérios de Elegibilidade, passando a vigorar como:

"VII - Os Devedores devem ter relação empregatícia com Empregadores que tenham, no mínimo, 30 (trinta) funcionários, observado que até 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo poderá estar vinculado a Empregadores com número de funcionários entre 20 (vinte) e 29 (vinte e nove)."

(ii) Em caso de aprovação do item **(i)** acima, consolidar o Regulamento do Fundo, com o consequente ajuste na numeração dos itens e referências.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas, por todos os itens indicados na Ordem

do Dia acima, vigorando o regulamento consolidado, nos termos do presente **Anexo I,** a partir **04 de março de 2026**.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____ _____

Celina Sodre Lopes Franca
Presidente

Mateus Cabogrosso Fialho
Secretário

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador

_____

VALORA RENDA FIXA ESTRUTURADOS LTDA.
Gestor VALORA

_____

EXT CAPITAL LTDA
Gestor EXT